



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 18 de Maio de 2022 • Ano VI • Nº 1634

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Resolução CMAS n.º 003/2022 de 18 de Maio de 2022** - Aprova o plano de ação para cofinanciamento do Governo Estadual- Sistema Único da Assistência Social ano 2022.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



Secretaria Municipal de Assistência Social
CNPJ 14.813.123/0001-56
Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução CMAS n.º 003/2022 de 18 de maio de 2022.

**APROVA O PLANO DE AÇÃO PARA
COFINANCIAMENTO DO GOVERNO ESTADUAL-
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO
2022.**

O Conselho Municipal da Assistência Social de Planalto, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Federal nº. 8.472/93 e Lei Municipal nº. 408/16 e conforme aprovado na reunião ordinária do dia 17 de maio de 2022;

Considerando a Constituição Federal de 1988 em seu artigo 6º, que trata dos Direitos Sociais, bem como o Artigo 203, da Assistência Social;

Considerando a Lei Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social em seu Artigo 6º que trata das ações na área de assistência social;

Considerando a Resolução Nº 269, de 13 de dezembro de 2006 - NOB/SUAS que faz alusão à política de capacitação dos trabalhadores públicos e da rede prestadora de Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação do Município de Planalto para o Co-Financiamento Estadual do Sistema Único da Assistência Social no ano de 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Planalto, Bahia, em 18 de maio de 2022

**Andréia Aparecida Santos Oliveira
Presidente do CMAS**